



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/06/2022, Edição nº 5791, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 4.956/2022

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#) de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 15 da [Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#), de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°4.813/2021, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à atualização de valores do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano N°09/10 (zero nove/dez), (formado pelos lotes n°09 e 10, com área de 1.000m² cada um) da Quadra n°8, situado na área central do município de Nova Santa Rosa, com área de 2.000.00m², conforme matrícula N°29.415, do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon; Sobre este imóvel existe uma benfeitoria com 905.64m², Edificação esta executada para finalidade de uso Hospitalar, estando parcialmente averbada a matrícula.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensões do terreno, edificação existente, e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 1.103.345,00 (um milhão, cento e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

II- EDIFICAÇÃO - R\$ 2.128.000,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 15 DE JUNHO 2022.


HARICLÉIA BUSSE


SUELY A.T. HEY


LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK


KLEBER ADRIANO RIBEIRO


PAULO ROBERTO COUTO DE CARVALHO

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09